



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 014/2026– GAB.	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 094/2026 – GAB.	2

Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO Nº 014/2026– GAB.

DECRETO Nº 014/2026– GAB. Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e do Município de São Francisco do Brejão, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, **CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026; **CONSIDERANDO** a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026; **CONSIDERANDO** que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h. **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026. **Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. **Art. 2º** Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes órgãos e setores administrativos: I – Assessoria de Comunicação; II – Chefia de Gabinete; III – Comissão Permanente de Licitação – CPL; IV – Departamento de Compras; V – Setor de Contabilidade; VI – Controle Interno; VII – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; VIII – Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: ecxkzlvcdl620260626110609

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/2026 – GAB.

PORTARIA Nº 094/2026 – GAB. Dispõe sobre o enquadramento de servidor (a) e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO/MA, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 198/2015 e visando dar cumprimento à Estratégia 13.7 da Meta 13 do Plano Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o artigo 207 do Estatuto do Magistério do Município de São Francisco do Brejão/MA, **RESOLVE: Art. 1º** Enquadrar **MAURÍCIO SILVA LOPES**, no cargo de PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR DE MATEMÁTICA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal, com lotação na Escola Comunitária Helena Miranda. Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: llqyqjpd920260626110620



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

